



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECRETO Nº 488
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor(a) **ANA MARIA SANTOS SOUZA**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **557.818.885-00**, no cargo de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de Fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 26 de fevereiro de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL